



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1999/2025

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2134/2025

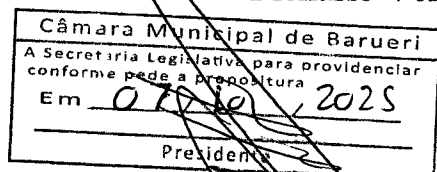


Dispõe sobre: “CONSTRUÇÃO DE UMA TORRE MIRANTE 360°, NA RUA MÁRIO DE SÁ CARNEIRO NA ALTURA DO Nº 156, NO BAIRRO JARDIM TUPÃ, DESTINADO AO LAZER E TURISMO DA POPULAÇÃO”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **CONSTRUÇÃO DE UMA TORRE MIRANTE 360°, NA RUA MÁRIO DE SÁ CARNEIRO NA ALTURA DO Nº 156, NO BAIRRO JARDIM TUPÃ, DESTINADO AO LAZER E TURISMO DA POPULAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar aos moradores e visitantes a apreciação da cidade a partir de uma perspectiva panorâmica única, promovendo momentos de convivência, entretenimento e bem-estar.

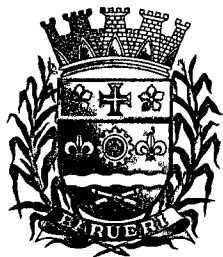
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Outubro de 2025



ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 2134/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de construir uma torre mirante 360°, na rua Mário de Sá Carneiro, na altura do nº 156, no bairro Jardim Tupã, destinado ao lazer e turismo da população.

Por suas múltiplas funções, a construção de uma torre mirante 360° na referida localidade se torna essencial, pois atualmente, muitos moradores e frequentadores utilizam uma praça vizinha para contemplar o pôr do sol, chegando a se sentar na grama ou no chão para desfrutar da paisagem. Dessa forma, a implantação de um mirante nesse ponto estratégico atenderia a uma antiga reivindicação da comunidade, oferecendo segurança e conforto, ao mesmo tempo em que valoriza o turismo local e amplia as opções de lazer.

Destaca-se que, o local escolhido proporciona uma vista privilegiada em quase 360 graus, permitindo a contemplação da paisagem circundante e de marcos importantes, como São Paulo, Pico do Jaraguá, Alphaville, Itapevi, São Roque, Cotia e Caucaia do Alto. A construção da torre, portanto, não apenas promove o lazer e o turismo, mas também contribui para a valorização cultural e ambiental da cidade, tornando-se um ponto de referência e atração para moradores e visitantes.

Além do benefício social e recreativo, o projeto representa uma oportunidade de valorização turística da cidade, podendo atrair visitantes, gerar movimentação econômica local e estimular atividades culturais na região.



Nº 113



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Diante do exposto, para a criação de áreas públicas de lazer e de convivência, promovendo a integração da comunidade e incentivando o turismo sustentável, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: N°	<u>03</u>
Proc. N°	<u>2134/2025</u>

